



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2016.

Institui a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco-MG, Excelentíssimo Senhor Felipe Fonseca Guerra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o disposto na Resolução nº 373/2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, composta pelos Senhores Vereadores Raimundo Salema Ribeiro, Leandro William de Abreu e Assessora Técnica Legislativa - Senhorita Margarete Aparecida Coelho, tendo como Presidente o primeiro membro aqui relacionado.

Art. 2º- Compete a Comissão, a elaboração do Relatório de Controle Interno, além das atribuições estabelecidas na Resolução nº 373 de 18 de abril de 2001.

Art. 3º- Determina que investidura dos membros da Comissão seja de um ano.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 2 de janeiro de 2016.

Ver. Felipe Fonseca Guerra
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Luiz Carlos de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Registrada e afixada
Em: 2/1/2016

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA